PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 15 de abril de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, segundo informações do Setor de Planejamento, se refere a folha de pagamento dos servidores municipais.

Esclareceu o Setor de Planejamento que nas dotações classificadas como *Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil* são pagos os salários dos servidores efetivos e dos funcionários em cargos comissionados. As dotações *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física* são utilizadas para pagamento dos salários dos estagiários e as dotações *Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil* são destinados ao pagamento de benefícios como horas extras, adicional de insalubridade e adicional noturno. As dotações *Obrigações Patronais* são destinadas ao pagamento de encargos sociais, como INSS, FGTS e a dotação *Contratação por Tempo Determinado* se destina ao pagamento de pessoas contratadas para prestar serviços temporariamente.

Finalmente esclareceu o Setor de Planejamento que estes remanejamentos são necessários, tendo em vista que, quando da elaboração do orçamento para o ano de 2021 foram consideradas as despesas realizadas até aquele momento. Entretanto, com a mudança de ano e nova gestão pública, alguns funcionários foram transferidos de setores ou secretarias, tornando necessária a redistribuição das despesas. Ressalta, ainda, que as dotações das quais os recursos serão anulados também se referem a folha de pagamento. Dessa forma, os valores estão apenas sendo remanejados para atender a nova realocação dos servidores.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 59/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.122.0301.4.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física R$ 3.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.124.0301.4.003 – Manutenção do Controle Interno
339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física R$ 3.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.131.0301.4.004 – Manutenção da Assessoria de Comunicação
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 2.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito
06.181.0302.4.005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
319013 – Obrigações Patronais R$ 46.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 72.000,00

01.02 – Gabinete do Prefeito – Apoio as Ações Inerentes ao Estado
02.062.0302.4.011 – Convênio com o Tribunal de Justiça
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 6.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 40.000,00

01.02 - Gabinete do Prefeito – Apoio as Ações Inerentes ao Estado
06.181.0302.4.007 – Convênio com a Polícia Civil
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 7.000,00

02.01 – Procuradoria Municipal – Gabinete da Procuradoria Municipal
04.122.301.4.084 – Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 85.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 12.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 12.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.086 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Administração
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 116.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 33.000,00

03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Pessoal
04.122.0301.4.020 – Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 9.000,00

03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.0301.4.022 - Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 35.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 2.000,00

05.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.088 – Manutenção Atividades Adm. da Secretaria de Cultura e Turismo
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 61.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 9.000,00

05.02 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.4.023 – Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 9.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Desportos – Gabinete da Secretaria de Desportos
04.122.0301.4.092 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 42.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.0301.4.098 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente
319004 – Contratação por Tempo Determinado R$ 15.000,00

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
04.122.1101.4.058 – Conservação de Espaços Públicos
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 40.000,00

13.01 – Secretaria Municipal de Transportes - Limpeza Urbana – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.102 – Manutenção Atividades Adm. Secretaria Transportes e Limpeza Urbana
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 58.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 14.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 15.000,00

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana – Setor de Transportes
26.122.1301.4.063 – Manutenção da Frota Municipal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 13.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 1.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 16.000,00

TOTAL R$ 787.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

01.01- Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.124.0301.4.003 – Manutenção do Controle Interno
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 40.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.131.0301.4.004 – Manutenção da Assessoria de Comunicação
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 85.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00

01.02 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
02.062.0302.4.010 – Convênio com a Defensoria Pública
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000,00

01.02 - Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
06.181.0302.4.006 – Convênio com a Polícia Militar
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.000,00

01.02 - Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
06.181.0302.4.007 – Convênio com a Polícia Civil
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 3.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.085 – Subsídio do Secretário de Administração e Governo
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 16.000,00

02.01 – Procuradora Municipal – Gabinete da Procuradoria Municipal
04.122.0301.4.083 – Subsídio dos Procuradores Municipais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 29.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.018 – Manutenção de bens, serviços e locais de uso comum/coletivos
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 60.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.019 – Manutenção dos Serviços de Informática – CPD
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00

03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Pessoal
04.122.0301.4.020 – Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00

03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.0301.4.128 – Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 95.000,00

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4.025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas
319004 – Contratação por Tempo Determinado R$ 10.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 9.000,00

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 47.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.0301.4.098 – Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins
18.541.1002.4.057 – Manutenção/Construção/Ampliação - Praças/Parques/Jardins/Cemitérios
319013 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

13.03 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana – Setor de Limpeza Urbana
15.452.1302.4.064 – Serviços de Limpeza Urbana
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 120.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 37.000,00

TOTAL R$ 787.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de abril de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 038/2021.

Documento recebido em
15 / 04 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotações a serem suplementadas:

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.122.0301.4.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física.....R$ 3.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.124.0301.4.003 – Manutenção do Controle Interno
339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física.....R$ 3.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.131.0301.4.004 – Manutenção da Assessoria de Comunicação
319016 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito
06.181.0302.4.005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 46.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 72.000,00

01.02 – Gabinete do Prefeito – Apoio as Ações Inerentes ao Estado
02.062.0302.4.011 – Convênio com o Tribunal de Justiça
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 40.000,00

01.02 - Gabinete do Prefeito – Apoio as Ações Inerentes ao Estado
06.181.0302.4.007 – Convênio com a Polícia Civil
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 7.000,00

02.01 – Procuradoria Municipal – Gabinete da Procuradoria Municipal
04.122.301.4.084 – Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 85.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 12.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo
04.122.0301.4.086 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 116.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 33.000,00

03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Pessoal
04.122.0301.4.020 – Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 9.000,00

03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.0301.4.022 - Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

05.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo

04.122.0301.4.088 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 61.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 9.000,00

05.02 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura

13.392.0501.4.023 – Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 9.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Desportos – Gabinete da Secretaria de Desportos

04.122.0301.4.092 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 42.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

04.122.0301.4.098 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente

319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 15.000,00

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações

04.122.1101.4.058 – Conservação de Espaços Públicos

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 40.000,00

13.01 – Secretaria Municipal de Transportes - Limpeza Urbana – Gabinete da Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana

04.122.0301.4.102 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e Limpeza Urbana

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 58.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana – Setor de Transportes
26.122.1301.4.063 – Manutenção da Frota Municipal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 16.000,00

Total.....R$ 787.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

01.01- Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.124.0301.4.003 – Manutenção do Controle Interno
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 40.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.131.0301.4.004 – Manutenção da Assessoria de Comunicação
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 85.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

01.02 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
02.062.0302.4.010 – Convênio com a Defensoria Pública
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

01.02 - Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
06.181.0302.4.006 – Convênio com a Polícia Militar

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 8.000,00

01.02 - Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
06.181.0302.4.007 – Convênio com a Polícia Civil
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo
04.122.0301.4.085 – Subsídio do Secretário de Administração e Governo
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 16.000,00

02.01 – Procuradora Municipal – Gabinete da Procuradoria Municipal
04.122.0301.4.083 – Subsídio dos Procuradores Municipais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 80.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 29.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo
04.122.0301.4.018 – Manutenção de bens, serviços e locais de uso comum/coletivos
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo
04.122.0301.4.019 – Manutenção dos Serviços de Informática – CPD
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Pessoal
04.122.0301.4.020 – Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Compras e Almoxarifado

04.122.0301.4.128 – Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 95.000,00

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo

23.695.0502.4.025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas

319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.000,00

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 9.000,00

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes

27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 47.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

04.122.0301.4.098 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins

18.541.1002.4.057 – Manutenção, construção e ampliação de praças, parques, jardins e cemitérios

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

13.03 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana – Setor de Limpeza Urbana

15.452.1302.4.064 – Serviços de Limpeza Urbana

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 120.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 37.000,00

Total.....R$ 787.0000,00

Esclareço que estes créditos adicionais suplementares se referem à folha de pagamento dos servidores municipais. Primeiramente cabe esclarecer que nas dotações classificadas como Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil são pagos os salários dos servidores efetivos e dos funcionários em cargos comissionados. As dotações Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física são utilizadas para pagamento dos salários dos estagiários. As dotações Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil são destinados ao pagamento de benefícios como horas extras, adicional de insalubridade e adicional noturno, enquanto que as dotações Obrigações Patronais são destinadas ao pagamento de encargos sociais, como INSS, FGTS.

A dotação Contratação por Tempo Determinado se destina ao pagamento de pessoas contratadas para prestar serviços temporariamente.

Diante do exposto esclareço que estes remanejamentos são necessários, pois no momento da elaboração do orçamento para o ano de 2021 foram consideradas as despesas realizadas até o momento de sua elaboração, porém com a mudança de ano e nova gestão pública alguns funcionários foram transferidos de setores ou secretarias, fazendo necessário o redistribuição das despesas, cabe lembrar que as dotações das quais os recursos serão anulados também se tratam de folha de pagamento, sendo assim estão apenas sendo remanejados para atender a nova realocação dos servidores.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 13 de abril de 2021.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento